



:- DECRETO N.º 3.789, DE 26 DE JULHO DE 2.023 -:

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei nº 2.028, de 27 de dezembro de 2.022, em seu artigo 4º, incisos nº I; II; V; VIII;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 3.747.172,50 (três milhões, setecentos quarenta sete mil, cento setenta dois reais, cinqüenta centavos) a saber:

Art. 2º - O valor R\$ 2.337.000,00 (dois milhões, trezentos trinta sete mil, seiscentos reais) com recursos provenientes de anulação parcial de saldo de dotação.

Art. 3º - O valor de R\$ 1.410.172,50 (hum milhão, quatrocentos dez mil, cento setenta dois reais, cinqüenta centavos) com recursos oriundos de excesso de arrecadação provenientes da Lei Paulo Gustavo e receitas tributárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, 26 de julho de 2023, 59º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura do Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos